



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7181 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNARDINA
TEODORA BORGES (*1925 +2010).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BERNARDINA TEODORA BORGES a atual Rua 01, que tem início na Rua 2 e término na Rua 7, no Loteamento Paraty.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 2015.


Adriano da Farmácia
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Bernardina Teodora Borges residiu em Pouso Alegre por mais de sessenta anos. Era uma dona de casa exemplar e uma exímia costureira. Durante anos dedicou-se a fazer enxovais para mães carentes, atividade que fazia com muito carinho.

Casada com Luis Borges Neto, foi mãe de sete filhos, a saber: Maria Bertilia Muniz Madison, José Vivaldo Muniz, Luiz Reginaldo Muniz, Geraldo Sérgio Muniz, Carlos Messias Muniz, Teresinha de Cássia Muniz e Elizabeth Cristina Muniz Gusmão, e de mais dois filhos do coração: Antonio Vicente Martins e Sebastiana Leopoldina Martins. Seus filhos, netos e bisnetos sentem-se muito honrados com o exemplo e com a saudosa presença da querida vovó "Dina" em suas vidas.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 2015.


Adriano da Farmácia
VEREADOR